

Proc. 14.492/37.

CG/20.

02/08.

37.

0-

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas de Belém do Pará submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938,

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contabilidade e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado determinando à Caixa supra citada:

- a) apresentar provisão para a rubrica "Indemnização dos Activos";
- b) excluir da Receita a rubrica "Juros da Carteira de Depósitos";
- c) incluir em Receitas Diversas, a rubrica "Venda de Fidejussões" - R\$. 100.000 (cem mil réis) e em "Despesas de Administração-Material" a verba "Móveis e Utensílios";
- d) manter as dotações vigentes nas verbas:  
"Aposentadorias" e "Despesas de Administração-Material" por falta de justificativa;  
"Serviços-Médicos-Hospitalares" e "Despesas de Administração-Pessoal" de acordo com as instruções e dispositivos legais em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente.

a) Mendes Cavalleiro. Relator.

Foi presente - a) J. Laural de Nepomuceno Alvim. Procurador Geral.